



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA INTERNA DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 042/2022-PROCESSO Nº 071/2022

Às 15 (quinze horas) do dia 06 (seis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita.à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a Pregoeira - Cláudia Tereza Pessin e Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Paula Silmara Steganha Dalaneze e Bruna de Camargo Lopes, designados através da Portaria nº 002/2022, datada de 03 de Janeiro de 2.022, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EM UNIDADES DA SAÚDE, COM O FORNECIMENTO DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP, PELO PERÍODO DE 12 ( DOZE ) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital do Pregão Presencial nº 042/2022**, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. A Srª Pregoeira, deu início a sessão interna, com vistas a proceder a análise da Planilha de Custos + Convenção Coletiva de Trabalho da empresa **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, classificada em 3º lugar, no certame licitatório realizado em 1º de Setembro de 2.022, haja visto, que as empresas **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA** e **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, primeira e segunda colocada no certame, respectivamente, deixaram de apresentar na Planilha de Custos, o item que previa o custo de insalubridade, descumprindo o item 32.15 – Anexo XI do Edital, conforme as razões fundamentadas em ata da sessão datada de 27 de Setembro de 2.022, 03 de Outubro de 2022. Após análise da documentação pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio e verificando o cumprimento aos requisitos do Edital, foi considerada vencedora do certame e o pregão foi **ADJUDICADO** à empresa **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, no valor de **R\$ 1.740.757,92 (Um milhão, setecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, a Srª Pregoeira, informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua **HOMOLOGAÇÃO** e encerrou a sessão e determinando a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio.

Cláudia Tereza Pessin  
Pregoeira

Silvana Soares de Camargo  
Membro

Paula Silmara Steganha Dalaneze  
Membro

Bruna de Camargo Lopes  
Membro